



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1270/18
PLL Nº 119/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO AO FINAL

Aprovada em 21 / 05 / 2019. 
Secretária.

REDAÇÃO FINAL

Denomina Campo de Futebol Paulo Alberto D'Alascio o próprio municipal localizado na Praça Tamandaré, no Bairro Petrópolis.

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol Paulo Alberto D'Alascio o próprio municipal localizado na Praça Tamandaré, delimitada pelas avenidas Montenegro, Caçapava, Taquara e Rua Carazinho, no Bairro Petrópolis.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do próprio municipal, os seguintes dizeres: Exemplo de trabalho e dedicação ao esporte amador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

